

cia 0040630-57-2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA

Claudia Regina Dadam Gomes – Oficial

Ofício 125/2019

Criciúma, 12 de junho de 2019.

Prezados (as) Senhores (as):

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizados para o ato de apostilamento nº A1335705, A1335505, A1335609, A1335541, A1335635, A1335602, A1335667, A1335719.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Cláudia Regina Dadam Gomes
Escrivã de Paz

Cláudia Regina Dadam Gomes
Registradora Civil e Tabelião de Notas
CPF 774.321.699-34

Corregedoria Geral de Justiça
Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208
Centro – Florianópolis – SC
Cep 88020-901



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195700907

Nome original: Ofício 125-2019.pdf

Data: 17/06/2019 16:18:46

Remetente:

Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina

Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 125-2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195715580

Nome original: Com inut papel EP Rio Maina.pdf

Data: 19/06/2019 11:26:22

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Núcleo IV (serventias Extrajudiciais) desta Corregedor
ia-geral, encaminhado o expediente para ciência para providências Apostila de Haia
- papel de segurança.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIA: 0040630-57.2019.8.11.000

Divulgue-se o expediente na página da Corregedoria, no link: *Foro Extrajudicial - Documentos Diversos - Categoria - Selos e Papel Segurança Cancel/Extrav. fora do Estado de MT.*

Oficiem-se aos Registradores, ANOREG/MT e Diretores dos Foros informando que a comunicação deste expediente, referente ao Estado de Santa Catarina, está disposta no site da Corregedoria no local acima identificado.

Por medida de celeridade, **a cópia da presente decisão servirá** como ofício, nos termos da Ordem de Serviço n. 01/2016-CGJ.

Cuiabá, 24 de junho de 2019.

Nilcemeire dos Santos Vilela
Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização
Ordem de Serviço n. 01/2019-CGJ